



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

DECISÃO Nº 121/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Curso: “Curso de redação de textos empresariais e oficiais em língua portuguesa para migrantes venezuelanos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.013230/2022-10,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Curso “Curso de redação de textos empresariais e oficiais em língua portuguesa para migrantes venezuelanos”, sob a coordenação de Francisco Raimundo Sousa.

Art. 2º Convalidar desde o dia 02 de junho de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido curso.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.